



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº188/2022

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o proprietário do terreno localizado na Estrada Nacional 109, Uchas , Pedros - Freguesia de Bom Sucesso, deste Município, por ser desconhecida a sua identificação e morada, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo o proprietário, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à limpeza do referido terreno, o qual se encontra em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando a alínea ee) do nº2 do artigo 55º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, sob pena de incumprimento poder incorrer em processo de contraordenação punível nos termos do nº 2 do artigo 55º do mesmo Regulamento com coima mínima de 99,76 euros a coima máxima de 374,01 euros.-----

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49º do referido Regulamento.-----

E eu, *Paulo Pereira*, A Chefe de Divisão de Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 22 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Pedro Miguel de
Pedro Miguel de Miguel de Santana Lopes
Santana Lopes Dados: 2022.08.30 15:57:23
+01'00'

- Pedro Santana Lopes -